



INDICAÇÃO 45/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/
MG.

O Vereador **JOSÉ WILKER PEREIRA DE SIQUEIRA** Nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

Eu, Vereador Wilker Pereira, indico que o Executivo elabore e envie para a Câmara Municipal o Projeto de lei de criação do Conselho Municipal de transporte.

Justificativa:

A criação deste conselho se faz necessária a fim de promover a transparência nas ações do governo municipal no que tange a obras públicas, proporcionando um canal direto de participação da comunidade na fiscalização, discussão e decisão nas ações da secretaria.

Acreditamos que a atuação conjunta entre o Poder Executivo e a sociedade civil organizada, por meio desse conselho, contribuirá para uma gestão mais eficaz e responsável dos recursos públicos.

Ressaltamos a importância de assegurar a representatividade de diversos setores da sociedade no Conselho, de forma a garantir uma abordagem abrangente e inclusiva em todas as decisões e ações relacionadas ao transporte em nosso município.

Certos de que a transparência e a participação cidadã são pilares fundamentais para o fortalecimento de nossa democracia local, contamos com seu apoio e colaboração na elaboração e tramitação deste importante projeto de lei.

Sem mais para o momento,

Bocaina de Minas, 18 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

José Wilker Pereira de Siqueira
Vereador

APROVADO EM *única Discussão*
SALA DAS SESSÕES, 20/09/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Álvaro Benfica, n. 213, centro, Bocaina de Minas - MG, CEP 37.340-000

Tel: (32) 3294-1386 - Email: camaramunicipalbm@gmail.com

Site: www.camarabocainademinas.mg.gov.br